



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2022
DATA: _____/____/20____	AUTOR: Ver. Joaquim Florêncio 08/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>J. Presidência</i> <i>Em: 08/11/2022</i>	4º	
	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39 / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fábio
Alexandre Marchesi Soler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por JOAQUIM
FLORENCIO DA SILVA:43390943234
Dados: 2022.10.31 21:36:23 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Fábio Alexandre Marchesi Soler, natural de Jales-SP, veio para o Acre em 1981, estudou no Colégio Meta, trabalhou durante alguns anos aqui com seus irmãos e voltou pra São Paulo, mais precisamente para Lins, onde cursou Odontologia. Passou 5 anos em São José do Rio Preto, mas nunca deixou de pensar em no Estado que o havia acolhido quando criança. E nos seus trocadilhos falava eu vou de “Rio Preto” para “Rio Branco”.

Em 2000 veio para Rio Branco com esposa e dois filhos, João Soler e Ana Soler, porém a união não deu certo. As crianças retornaram à cidade de origem com a mãe e por meio de decisão judicial seus filhos passaram a visitá-lo a cada 6 meses. Mais uma vez ele realça seu apego por Rio Branco, pois não era terra muito estimada pela ex-companheira.

Em 2002 casou-se com Cláudia Fernandes de Souza Liberato Soler, formada em Letras pela UFAC, professora nessa Capital e dessa união nasceram seus dois filhos Fabiana Fernandes Soler e Fabio Alexandre Fernandes Soler.

Este caçula merece uma atenção especial, pois se trata de um menino incrível de 16 anos que diariamente nos mostra como Deus é bom e a vida é bela... Nasceu com problemas renais, fez sua primeira cirurgia aos 6 dias de vida, teve câncer no fígado, já fez transplante de rins e nesse ínterim perdeu a audição e mesmo diante de mais de 4 dezenas de intervenções cirúrgicas, nunca perdeu capacidade de ser humano consciente e uma de suas virtudes é a de sempre colocar-se no lugar dos outros...



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



Desde 2001 o Dr. Fábio atende seus pacientes no mesmo local. É um exemplo de pai, esposo, amigo e aos que convivem com ele ou que têm contato com sua história de vida, é modelo de determinação, fé e persistência.

Seu apego por esse município é de longas datas e foi aqui que constituiu sua família, fincou suas raízes e ama essa terra que escolheu para ser a sua casa e, diante disso, é merecedor do título de cidadão Rio-branquense.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia do seu documento de identificação profissional.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM FLORENCIO
DA SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por JOAQUIM
FLORENCIO DA SILVA:43390943234
Dados: 2022.10.31 21:36:46 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio





Identidade Civil
No: 20924941-9 Orgao SSP UF SP Emissao 14/11/1990

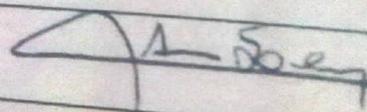
Identidade Eleitoral
No: 1791703901/24 zona 312 secao 6 UF SP

Inscricao no CRO
Livro: 1 Folha 129 processo 44/2000 data 15/02/2001

Registro no CFO
Livro: AZ2 Folha 139 processo 22158/1996 data 20/02/1997

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: A NEGATIVO Doador de Orgaos: NAO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Portador

REPÚBLICA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: ACRE Inscricao: AC-CD-250

Tipo
CIRURGIÃO DENTISTA

Nome
FABIO ALEXANDRE MARCHESI SOLER

Mãe
JONAS MIGUEL SOLER TORRES

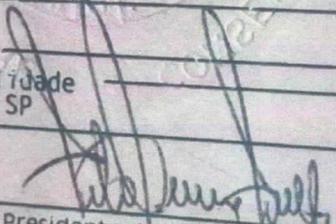
Nome
ESPERANCA MARCHESI SOLER

C.P.S.
071.007 468-83

Nascimento
09/12/1970

Naturalidade
JALES - SP

08/08/2005. 8 AGO 2005.



Presidente do CRO-AC

REPÚBLICA SOLENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

CURRICULUM VITAE



NOME: Fábio Alexandre Marchesi Soler

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Jales – SP

FILIAÇÃO: João Miguel Soler Torres e Esperança Marchesi Soler

ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 171.827.468-83

CONTATO: (68) 99907-2929

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Odontologia - Faculdade de Odontologia de Lins – 1990

EXPERIÊNCIA

Cirurgião dentista desde 1990.

Rio Branco – AC, 31 de outubro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022

AUTOR: Vereador Joaquim Florêncio

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 8 de novembro de 2022.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa